

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

## LICENÇA REMUNERADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Exmº Sr. Prefeito Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Eu, **LANUZIA ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG **16226886-60**, SSP/BA, emissão: **03/05/2009** e CPF Nº **000.625.735-60**, residente e domiciliada na **Av. Josué Alves Barreto, s/n – Centro – Ibipeba-Bahia**, funcionária efetiva desta prefeitura no cargo de **Agente de Serviço** na **Secretaria Municipal de Saúde**, venho solicitar o afastamento de minhas atividades em (**LICENÇA REMUNERADA**) por **03 meses** a partir de **01/02/2022**. Sendo o período de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Ibipeba-Bahia, 21 de janeiro de 2022

**LANUZIA ALVES DE SOUZA**

Recebido em 28/01/22

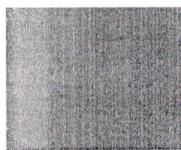
Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

### Autorização da empresa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA declara aceitar o pedido de **LICENÇA REMUNERADA** autorizando a ausência do empregado por 03 meses comprometendo-se este a retornar ao trabalho em 02/05/22

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## PORTARIA N° 002 DE 01 FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **LANUZIA ALVES DE SOUZA**, Agente de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 000.625.735-60, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
**Demostenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal